

21 de Outubro de 2005 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, foi aplicada a pena de separação do serviço, desde 30 de Novembro de 2005, ao soldado de infantaria n.º 1930210, Pedro Miguel de Jesus Esteves, da Brigada Territorial n.º 2 desta Guarda.

10 de Janeiro de 2006. — Pelo Chefe do Estado-Maior, *Carlos Alberto*, tenente-coronel de infantaria.

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**Despacho (extracto) n.º 2297/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Janeiro de 2006 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foram nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de inspector-adjunto principal de nível 2 da carreira de investigação e fiscalização os elementos de pessoal abaixo indicados, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de Novembro:

Acácio Patrício Pereira.  
Ermelinda Maria Gonçalves Rodrigues.  
Jorge Manuel Botelho Dias.  
António Manuel dos Remédios Sobral.  
José Luís Ferreira Neiva.  
Paulo Jorge Carriço Mendes.  
Nuno Miguel da Silva Matos.  
Eduardo José da Costa Esteves de Sá.  
Duarte Correia de Castro.  
António Manuel Bordalo Gonçalves.  
Luís Manuel Alves da Silva.  
Jaime Manuel Alves de Oliveira.  
Rui Paulo Alexandre Dias Zilhão.  
Luís Filipe Ventura d'Oliveira Martins.  
Paulo Jorge Rodrigues Albuquerque e Castro.  
Suzana Almeida da Encarnação Bernardo Fialho.  
Manuel Fernando Andrade e Silva.  
Avelino Luís Coelho da Mota Ribeiro.  
Adriano António Rodrigues Azevedo.  
Helena Maria Leitão de Jesus das Neves.  
Manuel António Pinto Ferreira.  
Carlos Alberto Moraes.  
Paulo Alexandre Batista Teixeira Pedrosa.  
João José Nabais de Oliveira.  
Augusto Paulo da Silva Moreira.  
Ana Paula Albuquerque Carvalho Pimenta.  
Adelaide Maria Martins Dinis.  
Maria José Magalhães Rodrigues Mendes.  
António Eduardo Levy Catalão.  
Maria Helena Ferreira Augusto.  
António Paulo Felgueiras da Costa.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros

**Despacho n.º 2298/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e no artigo 27.º, n.ºs 1 e 5, do Decreto-Lei n.º 427/89,

de 7 de Dezembro, nomeio, em regime de destacamento, Ana Cristina Gameiro Silva, funcionária do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para exercer funções de apoio administrativo e gestão documental no meu Gabinete, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2006.

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, a nomeada fica autorizada a receber, pelo trabalho extraordinário realizado, até 60 % do vencimento fixado na tabela salarial para a respectiva categoria, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 27.º e no n.º 2 do artigo 30.º daquele decreto-lei, e pelo trabalho efectuado ao abrigo do artigo 33.º do mesmo diploma legal.

18 de Janeiro de 2006. — O Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Bernardo Forjaz Vieira Ivo Cruz*.

### Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

**Rectificação n.º 124/2006.** — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 22 850/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 7 de Novembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «índice 337, escalão 1» deve ler-se «índice 370, escalão 3».

16 de Janeiro de 2006. — O Vogal do Conselho Directivo, *Artur Lami*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 2299/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Dezembro de 2005 do secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública e obtida a anuência, pela deliberação de mesa n.º 613/2005, de 29 de Dezembro, da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

Maria Helena Fernandes Rebelo Ferreira, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, posicionada no escalão 1, índice 222 — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, com efeitos reportados ao dia 1 de Janeiro de 2006, ficando exonerada do lugar de origem a partir daquela data. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2006. — O Secretário-Geral, *João Inácio Ferreira Simões de Almeida*.

### Direcção-Geral dos Impostos

#### Direcção de Serviços do Imposto sobre o Valor Acrescentado

**Declaração n.º 14/2006 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos se declara que as tipografias a seguir indicadas foram autorizadas, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do regime de bens em circulação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 147/2003, de 11 de Julho, a imprimir facturas e outros documentos de transporte, em conformidade com o mesmo regime (a):

| Número de identificação fiscal | Nome ou designação social | Local de estabelecimento autorizado | Data do despacho ministerial que autorizou a impressão |
|--------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|--|
|--------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|--|

#### Distrito de Aveiro

##### Concelho de Oliveira de Azeméis

204440556 | Belmiro Joaquim Dias da Rocha ..... | Rua das Cavadas, Fajões ..... | 7-10-2005

#### Distrito de Beja

##### Concelho de Beja

506 876 527 | Gráfica da AMDB EIM ..... | Rua da República, 43, Beja ..... | 29-11-2005

| Número de identificação fiscal      | Nome ou designação social  | Local de estabelecimento autorizado   | Data do despacho ministerial que autorizou a impressão |
|-------------------------------------|--|---|--|
| <b>Distrito de Castelo Branco</b>   |  |   |  |
| Concelho de Castelo Branco          |  |   |  |
| 505 246 392                         | Publinês Publicidade e Design, L. <sup>da</sup> . . . . .                    | Rua de José Castanheira, 12, rés-do-chão, Castelo Branco . . .                | 21-11-2005   |
| <b>Distrito de Lisboa</b>           |  |   |  |
| Concelho da Amadora                 |  |   |  |
| 506315452                           | Conde Dias Artes Gráficas, L. <sup>da</sup> . . . . .                        | Rua do Professor Doutor António Flores, 20, 2.º, direito, Reboleira, Amadora. | 13-12-2005   |
| Concelho de Lisboa                  |  |   |  |
| 501212680                           | Textype Artes Gráficas, L. <sup>da</sup> . . . . .                           | Estrada de Benfica, 212-A, Benfica . . . . .                                  | 21-11-2005   |
| Concelho de Sintra                  |  |   |  |
| 195942779                           | Olímpio Terlica Vieira Neves . . . . .                                       | Rua de Amadeu Sousa Cardoso, 11-A, Rio de Mouro . . . . .                     | 7-10-2005  |
| 501364668                           | Seleprinter Sociedade Gráfica, L. <sup>da</sup> . . . . .                    | Rua Nova do Zambujal, 6, loja, Cacém . . . . .                                | 21-11-2005   |
| <b>Distrito do Porto</b>            |  |   |  |
| Concelho de Santo Tirso             |  |   |  |
| 506746658                           | Tirsoprint Artes Gráficas, Unipessoal, L. <sup>da</sup> . . . . .            | Rua de São Bento da Batalha, 42, esquerdo, Santo Tirso . . . . .              | 25-10-2005   |
| Concelho de Vila Nova de Gaia       |  |   |  |
| 500166919                           | Graphicsleader Packaging, S. A. . . . .                                      | Rua dos Moleiros, 330, Seixezelo . . . . .                                    | 29-11-2005   |
| <b>Distrito de Santarém</b>         |  |   |  |
| Concelho de Rio Maior               |  |   |  |
| 125050836                           | Isabel Maria Matias Anselmo Colaço . . . . .                                 | Rua das Dálías, 1, rés-do-chão, Bairro da Serradinha, Rio Maior               | 4-1-2006   |
| <b>Distrito de Setúbal</b>          |  |   |  |
| Concelho do Barreiro                |  |   |  |
| 503493929                           | Onda Brinde Sociedade de Artes Gráficas, L. <sup>da</sup>                    | Rua Quarenta e Quatro, 32, Caixa Postal 5011, Quimiparque . . .               | 4-1-2006   |
| Concelho de Sesimbra                |  |   |  |
| 507282698                           | Túlio Faustino, Unipessoal, L. <sup>da</sup> . . . . .                       | Rua de António José de Almeida, lote 1115, Quinta do Conde                    | 16-12-2005   |
| <b>Distrito de Vila Real</b>        |  |   |  |
| Concelho de Chaves                  |  |   |  |
| 107923076                           | Francisco Hélder da Veiga . . . . .  | Centro Comercial Charlot, loja 7, 2.º, Chaves . . . . .                       | 13-12-2005   |
| Concelho de Vila Real               |  |   |  |
| 503257435                           | Dom Texto Composição Processamento de Textos e Publicidade, L. <sup>da</sup> | Rua de Miguel Torga, 8, rés-do-chão, Vila Real . . . . .                      | 29-11-2005   |
| <b>Distrito de Viana do Castelo</b> |  |   |  |
| Concelho de Viana do Castelo        |  |   |  |
| 101465718                           | José Júlio de Passos Lima . . . . .  | Rua de Santa Clara, Viana do Castelo . . . . .                                | 7-10-2005  |

(a) Esta relação constitui aditamento às publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 75, de 30 de Março de 1988, 133, de 9 de Junho de 1988, 225, de 28 de Setembro de 1988, 51, de 2 de Março de 1989, 94, de 23 de Abril de 1990, 24, de 29 de Janeiro de 1991, 246, de 25 de Outubro de 1991, 72, de 26 de Março de 1992, 136, de 15 de Junho de 1992, 184, de 11 de Agosto de 1992, 255, de 4 de Novembro de 1992, 75, de 30 de Março de 1993, 162, de 13 de Julho de 1993, 206, de 2 de Setembro de 1993, 290, de 14 de Dezembro de 1993, 53, de 4 de Março de 1994, 116, de 19 de Maio de 1994, 180, de 5 de Agosto de 1994, 276, de 29 de Novembro de 1994, 31, de 6 de Fevereiro de 1995, 113, de 16 de Maio de 1995, 182, de 8 de Agosto de 1995, 270, de 22 de Novembro de 1995, 38, de 14 de Fevereiro de 1996, 110, de 11 de Maio de 1996, 183, de 8 de Agosto de 1996, 256, de 5 de Novembro de 1996, 33, de 8 de Fevereiro de 1997, 125, de 31 de Maio de 1997, 183, de 9 de Agosto de 1997, 255, de 4 de Novembro de 1997, 27, de 2 de Fevereiro

de 1998, 104, de 6 de Maio de 1998, 174, de 30 de Julho de 1998, 257, de 6 de Novembro de 1998, 41, de 18 de Fevereiro de 1999, 104, de 5 de Maio de 1999, 187, de 12 de Agosto de 1999, 300, de 28 de Dezembro de 1999, 39, de 16 de Fevereiro de 2000, 108, de 10 de Maio de 2000, 211, de 12 de Setembro de 2000, 257, de 7 de Novembro de 2000, 281, de 6 de Dezembro de 2000, 23, de 27 de Janeiro de 2001, 108, de 10 de Maio de 2001, 185, de 10 de Agosto de 2001, 269, de 20 de Novembro de 2001, 30, de 5 de Fevereiro de 2002, 113, de 16 de Maio de 2002, 185, de 12 de Agosto de 2002, 263, de 14 de Novembro de 2002, 41, de 18 de Fevereiro de 2003, 116, de 20 de Maio de 2003, 182, de 8 de Agosto de 2003, 5, de 7 de Janeiro de 2004, 41, de 18 de Fevereiro de 2004, 128, de 1 de Junho de 2004, 208, de 3 de Setembro de 2004, 272, de 19 de Novembro de 2004, 22, de 1 de Fevereiro de 2005, 84, de 2 de Maio de 2005, e 165, de 29 de Agosto de 2005, referentes às tipografias

autorizadas nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 45/89, de 11 de Fevereiro, e n.º 1 do artigo 8.º do regime de bens em circulação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 147/2003, de 11 de Julho.

17 de Janeiro de 2006. — O Subdirector-Geral, *Manuel Prates*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

**Despacho conjunto n.º 97/2006.** — A lei orgânica do Instituto Nacional de Emergência Médica, adiante designado por INEM, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 167/2003, de 29 de Julho, procedeu à sua reestruturação, designadamente pela introdução do princípio da optimização dos recursos humanos, tornando-o uma estrutura adaptada

à complexidade e responsabilidade da urgência/emergência, primando pela eficiência e pela eficácia nas suas múltiplas vertentes.

As alterações operadas pelo citado diploma não descuraram os funcionários do quadro de pessoal do INEM sujeitos ao regime da função pública, que transitam para um quadro residual criado para o efeito, conforme estipula o referido decreto-lei.

Assim, nos termos do n.º 5 do artigo 34.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 — É aprovado o quadro residual de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, publicado em anexo ao presente despacho conjunto.

2 — O presente despacho conjunto entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de Janeiro de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

### Quadro residual de pessoal

(artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 167/2003, de 29 de Julho)

| Grupo de pessoal          | Área funcional   | Carreira                              | Categoria                                | Nível | Dotação de lugares               |   |   |
|---------------------------|--|---------------------------------------|--|-------|----------------------------------|---|---|
| Pessoal técnico superior. | Prestação de cuidados médicos de emergência.   | Médica hospitalar . . . . .           | Chefe de serviço . . . . .               | —     | 4                                |   |   |
|                           |  |                                       | Assistente graduado/assistente . . .     | (a)   | 6                                |   |   |
|                           | Médica de clínica geral . . .  | Chefe de serviço . . . . .            | —  | 1     |                                  |   |   |
|                           |  |                                       | Assistente graduado/assistente . . .     |       | 2                                |   |   |
|                           | Planeamento, estatística, telecomunicações, gestão e racionalização de transportes, emergência médica, consultadoria jurídica, gestão de pessoal, informação e documentação. | Técnico superior . . . . .            | Assessor principal . . . . .             | —     | (b)                              |   |   |
|                           |  |                                       | Assessor . . . . .                       |       |                                  |   |   |
|                           |  |                                       | Técnico superior principal . . . . .     |       |                                  |   |   |
|                           |  |                                       | Técnico superior de 1.ª classe . . . . . |       |                                  |   |   |
|                           |  |                                       | Técnico superior de 2.ª classe . . . . . |       |                                  |   |   |
| Pessoal de enfermagem     | Prestação de cuidados e gestão   | Enfermagem . . . . .                  | Enfermeiro-supervisor . . . . .          | —     | 1                                |   |   |
|                           |  |                                       | Enfermeiro-chefe . . . . .               |       | 1                                |   |   |
|                           |  |                                       | Enfermeiro especialista . . . . .        |       | 3                                |   |   |
|                           |  |                                       | Enfermeiro graduado . . . . .            |       | 2                                |   |   |
| Pessoal técnico . . . . . | Estatística, telecomunicações e racionalização de transportes e gestão de pessoal.   | Técnico . . . . .                     | Técnico especialista principal . . . . . | —     | (c)                              |   |   |
|                           |  |                                       | Técnico especialista . . . . .           |       |                                  |   |   |
|                           |  |                                       | Técnico principal . . . . .              |       |                                  |   |   |
|                           |  |                                       | Técnico de 1.ª classe . . . . .          |       |                                  |   |   |
|                           |  |                                       | Técnico de 2.ª classe . . . . .          |       |                                  |   |   |
| Pessoal de informática    | Informática . . . . .  | Especialista de informática           | Especialista de informática do grau 3    | 2     | 1                                |   |   |
|                           |  |                                       |  | 1     |                                  |   |   |
|                           |  |                                       | Especialista de informática do grau 2    | 2     |                                  |   |   |
|                           |  |                                       | 1  | (d)   |                                  |   |   |
|                           |  | Especialista de informática do grau 1 | 3  |       |                                  |   |   |
|                           |  |                                       | 2  |       |                                  |   |   |
|                           |  |                                       | 1  |       |                                  |   |   |
|                           |  | Técnico de informática . . .          |  |       | Técnico de informática do grau 3 | 2 | 4 |
|                           |  |                                       |  |       |                                  | 1 |   |
|                           |  |                                       |  |       | Técnico de informática do grau 2 | 2 |   |
|                           | 1  |                                       |  |       |                                  |   |   |
|                           |  |                                       | Técnico de informática do grau 1         | 3     | 2                                |   |   |
|                           |  |                                       |  | 2     |                                  |   |   |
|                           |  |                                       |  | 1     |                                  |   |   |
|                           |  |                                       | Técnico de informática-adjunto . . .     | 3     |                                  |   |   |
|                           |  |                                       |  | 2     |                                  |   |   |
|                           |  |                                       |  | 1     |                                  |   |   |